



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 126/2020

São Luís, 21 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5953/2019 e ainda,

CONSIDERANDO a apresentação da garantia com atraso de 342 dias, em face da prorrogação do Contrato nº 45/2018, em 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Vinte e Dois do CT 45/2018;

RESOLVE

Aplicar à empresa CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.333/0001-35, com endereço à Rua Joaquim de Almeida, 287, Mirandópolis, São Paulo/SP, a seguinte penalidade:

I - Multa no valor de R\$1.707,90 (mil setecentos e sete reais e noventa centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE